



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 411/2026

DECRETO Nº 411/2026

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a participação popular e o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN, a ser realizada no dia 19 de junho de 2026, no Centro de Cultura, no município de São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde terá como finalidade promover a participação da sociedade na construção de propostas e diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas de saúde do município.

Art. 3º - A organização, coordenação e execução da Conferência ficarão sob responsabilidade da Comissão Organizadora aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao funcionamento e realização da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 29 de maio de 2026

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260529114430
Título	DECRETO 411/2026
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/05/2026 11:45
Data/hora autorização	29/05/2026 11:45
Data de circulação	01/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 01341, data 01/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 01/06/2026 — Edição 01341. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260529114430&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 15:11



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260529114430**, intitulada **DECRETO 411/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 29/05/2026 11:45 | **Autorização:** 29/05/2026 11:45 | **Circulação:** 01/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01341, 01/06/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN, a ser realizada no dia 19 de junho de 2026, no Centro de Cultura, com a finalidade de promover a participação da sociedade na construção de propostas e diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas de saúde do município, sob responsabilidade da Comissão Organizadora aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde e despesas custeadas por dotações orçamentárias próprias, com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 8.080/1990 e na Lei Federal nº 8.142/1990, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260529114430&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 15:11